

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 228870, sargento-mor FZ António Dias Ramos.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28153/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de manobras, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 163177, sargento-ajudante M Carlos Alberto de Brito Lopes (no quadro), a contar de 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 174177, sargento-chefe M Henrique de Jesus Monteiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 174177 sargento-chefe M Henrique de Jesus Monteiro.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28154/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9307702, primeiro-marinheiro M Miguel Ramiro Bernardino Matos (no quadro), a contar de 11 de Setembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de manobras do 9352494, cabo M Paulo Alexandre Colaço Marques, em 01 de Outubro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9314899, cabo M Bruno Miguel Teodoro Castro e à direita do 9315299, cabo M André Filipe Dias Martins.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28155/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de manobras, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 912789, segundo-sargento M Júlio Manuel Mateus Marques (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 221482, primeiro-sargento M João Gabriel de Jesus Gomes e à direita do 407386, primeiro-sargento M João António Alves Heitor.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28156/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de operações, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9319005, primeiro-grumete OP RC Janete Batista Morais.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9331205, segundo-marinheiro OP RC Paulo Alexandre Ferreira Gomes e à direita do 9318705, segundo-marinheiro OP RC Edna Sofia de Oliveira Santos.

14 de Novembro de 2007 — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Instrução

Comando de Instrução e Doutrina

Despacho n.º 28157/2007

Subdelegação de competências no director da Escola do Serviço de Saúde Militar

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro» de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no Director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Major-General António José Ribeiro da Silva, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Major-General António José Ribeiro da Silva, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de Outubro de 2007. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Despacho n.º 28158/2007

Subdelegação de Competências no Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007» subdelego no Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General João Carlos Ferrão Marques dos Santos, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Directores dos estabelecimentos militares de ensino que se encontrem na sua dependência directa.

3. O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General João Carlos Ferrão Marques dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de Outubro de 2007. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Despacho n.º 28159/2007

Subdelegação de Competências no Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Comandantes das Unidades que se encontrem na sua dependência directa.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-

-General Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de Outubro de 2007. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Despacho n.º 28160/2007

Subdelegação de Competências no Chefe do Estado-Maior do Comando da Instrução e Doutrina

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Comando da Instrução e Doutrina, Coronel Art Nim 02803883, António Emídio da Silva Salgueiro, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 50 000,00.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Estado-Maior do Comando da Instrução e Doutrina Coronel Art Nim 02803883, António Emídio da Silva Salgueiro, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de Outubro de 2007. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Comando da Zona Militar da Madeira

Despacho n.º 28161/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 14 445/2007, de 4 Maio, do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 129 /2007, de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 3, Coronel de Infantaria MM 14046682 João Paulo Bernardino Serra, a competência que me é conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Julho de 2007. — O Comandante, *João Miguel de Castro Rosas Leitão*, major-general.

Despacho n.º 28162/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 14 445/2007, de 4 Maio, do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 129/2007, de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar da Madeira, Tenente Coronel de Infantaria NIM 07812983 António Mário Bonito Afonso Vargas, a competência que me é conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Julho de 2007. — O Comandante, *João Miguel de Castro Rosas Leitão*, major-general.

FORÇA AÉREA

Academia da Força Aérea

Despacho n.º 28163/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1

do Despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007, sob o número 1927/2007:

a) Até € 12 500, no Comandante da Esquadilha de Administração, Tenente ADMAER Marina Alexandra César Faustino.

2 — São ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluem no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

17 de Outubro de 2007. — O Comandante, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, major-general PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 28164/2007

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (uma estrela), a que se refere o artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Regimento de Cavalaria

2.º Esquadrão

Posto/Nº Matrícula/Nome

2º Sargento 1960885 Paulo Jorge Henrique Silvestre
Cabo 1960304 Ricardo Jorge Costa A. R. e Silva

3.º Esquadrão

Posto/Nº Matrícula/Nome

Capitão 1961025 Pedro Miguel Rico Ramalho
2º Sargento 1960334 Pedro Miguel Melo B. Jesus Duarte
2º Sargento 1960369 Pedro Miguel Oliveira Sacramento
2º Sargento 1960541 Luís Alberto Camilo da Silva
2º Sargento 1960970 Ricardo Nuno da Silva Matos
Cabo 1960387 Luís Miguel Batista Homem
Cabo 1960843 Luís Duarte Ferreira
Cabo 1960847 Luís Manuel Antunes Rodrigues
Cabo 1960986 Paulo Jorge Engrácio Matono
Soldado 1960472 Fernando José da Luz Conceição

4.º Esquadrão

Posto/Nº Matrícula/Nome

2º Sargento 1960093 Nuno Alexandre Esteves da Silva
2º Sargento 1960208 Marco António do Nascimento Ventura
Cabo 1960748 Carlos Emanuel Felisberto S. Fernandes
Soldado 1960367 Nuno Miguel dos Santos Manuel

Esquadrão de Comando

Posto/Nº Matrícula/Nome

2º Sargento 1960539 Vítor Manuel Pereira e Silva
2º Sargento 1960920 José Manuel Henriques Neves
Furriel 1960604 Bruno Carlos Bondoso
Cabo 1960122 Nuno Miguel Lopes Mourinha
Cabo 1960519 Eusébio Augusto Penso Teixeira
Cabo 1960776 Fernando Miguel Piçarra de Carvalho
Esquadrão Presidencial
Posto/Nº Matrícula/Nome
2º Sargento 1960142 João Dionísio Martins Fernandes
Cabo 1960065 José Carlos de Sousa Cordeiro
Soldado 1960745 Carla Isabel Baião Leal Oliveira
Soldado 1960890 Vítor Manuel Candeias Castro
Soldado 1960946 Paulo Jorge Martins Barreiros

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 28165/2007

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a Medalha de Assiduidade de